PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2023

A mesa Executiva no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Súmula: "Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis".

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.33.90.37.00 – Locação de mão-de-obra.....R$ 100.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.44.90.51.00- Obras e instalações.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ao jurídico para providências.
11/10/2023

Poder Legislativo Municipal, 05 de outubro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vice-Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal em sede de justificativa ao Projeto de Resolução N.º 06/2023, o qual dispões sobre o remanejamento de verbas, informamos de que se trata de insuficiência de saldo de dotações orçamentárias, sendo necessárias suas suplementações para adequação do orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício.

O valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para o reforço da dotação de locação de mão-de-obra, dotação esta que aloca o custo com o contrato dos serviços de limpeza (terceirizadas), para que haja saldo suficiente para a eventual renovação do contrato, ou novo pregão, para a substituição da servidora licenciada, o atual contrato estará vigente até 24/11/2023.

Poder Legislativo Municipal, 05 de outubro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Vice-Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
2º Secretário

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2444/2023
Data: 11/10/2023 - Horário: 09:29
Legislativo